

Aprovado em única discussões
por: Unanimidade
Sala das Sessões 19/08/26
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
Casa José Paulo de França

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13.276/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MARIENSE - AO DR. JOÃO MANOEL
LIMA DE BARROS CARVALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mariense ao Dr. Senhor João Manoel Lima de Barros Carvalho, CRM-PB nº 13.276, em reconhecimento à sua trajetória de vida, formação profissional e relevantes serviços prestados à população do Município de Mari, especialmente na área da saúde.

Art. 2º A concessão do presente título constitui reconhecimento público à trajetória profissional, ao compromisso social e à dedicação do homenageado em favor da população mariense.

Art. 3º A entrega do Título de Cidadão Mariense será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Mari, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, se necessárias.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari - PB, 17 de agosto de 2026

VÂNIA SILVA DE SOUZA
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
Casa José Paulo de França

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NQ3/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MARIENSE AO DR. RICARDO SILVA DE
ALBUQUERQUE FERNANDES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mariense ao Senhor João Manoel Lima de Barros Carvalho, como forma de reconhecer sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional, bem como sua dedicação à população do Município de Mari.

Natural de Princesa Isabel, no interior da Paraíba, João Manoel é o filho mais novo de uma família de cinco filhos. Sua trajetória é marcada pela determinação e pelo compromisso com os estudos. Concluiu o Ensino Fundamental em escola pública no interior de Pernambuco e, desde muito jovem, demonstrou grande empenho na busca por sua formação profissional.

Aos 18 anos, foi aprovado no curso de Direito da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. Aos 19 anos, conquistou aprovação no curso de Engenharia da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e, aos 20 anos, ingressou no curso de Medicina da FAMENE, por meio do FIES, concretizando sua vocação para a área da saúde.

Após sua formação, escolheu dedicar parte importante de sua trajetória profissional ao Município de Mari, onde atua desde 2020, inclusive como médico plantonista durante o período da pandemia da Covid-19, contribuindo diretamente para o atendimento da população de Mari e da região em um dos momentos mais desafiadores enfrentados pela saúde pública.

Ao longo de sua carreira, João Manoel também obteve aprovação em concursos públicos e processos seletivos. Entretanto, mesmo diante de outras oportunidades profissionais, optou por permanecer atuando em Mari, demonstrando vínculo, compromisso e carinho pelo município que passou a fazer parte de sua história.

Sua atuação profissional, especialmente na área da saúde, representa uma importante contribuição para a comunidade mariense. Por sua dedicação, competência, espírito público e pelos serviços prestados ao longo dos anos, entende-se que João Manoel Lima de Barros Carvalho reúne méritos suficientes para receber a mais alta honraria de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍ
Casa José Paulo de França

reconhecimento àqueles que, embora não tenham nascido em Mari, fazem parte de sua história e contribuem para o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres colegas Vereadores, contando com o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa para a concessão do Título de Cidadão Mariense ao Senhor João Manoel Lima de Barros Carvalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari - PB, 18 de agosto de 2026.



VÂNIA SILVA DE SOUZA
Vereadora